

Uiraúna-PB, 27 de abril de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:368E0AAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00169/2022/PMU-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Raimundo Pedrosa da Silva, portador do CPF nº ***.777.458-** e RG nº ***5734 SSPDS/DF ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, atuante como Fiscal de Trânsito, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe do Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para dia 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A62BAE9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 0109/2022 -
ERRATA DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 0109/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI-ME,

CNPJ 29.262.608/0001-76-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A CPL vem, por meio deste, realizar publicidade de errata referente publicação de 11 de abril de 2022, Ano XIII Nº 3087:

Onde se lê:

“**CONTRATO Nº 092/2022
DATA ASSINATURA: 08/04/2022.**”

Leia-se:

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0031/2022
CONTRATO Nº 0109/2022
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.133/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
CONTRATADO: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.205,56 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro

DATA ASSINATURA: 19/04/2022.”

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:8139AF13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 002/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADAS; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, com CNPJ de nº 17490708000170, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.2.1 – em observância ao disposto na Lei Complementar em seu §1º, art. 43, da lei nº 123, de 14/12/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizar a situação fiscal sob pena de permanecer a inabilitação de forma permanente; **J DE FONTE RANGEL EIRELI** com CNPJ de nº 26757272000124, não atendeu ao item do edital de nº 6.1.2.3; 6.1.4.7; 6.1.4.8; 6.1.5.3; **PARAHYBA F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, com CNPJ de nº 37325870000140, não atendeu ao item 6.1.4.7; 6.1.4.6; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.11; 6.1.12; **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA**, com CNPJ de nº 34746608000181, não atendeu ao item 6.1.4.7; 6.1.4.8; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com CNPJ de nº 07609311000100, não atendeu ao item 6.1 “a” CRC irregular, 6.1.4.3; 6.1.4.6; 6.1.5.3; **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com CNPJ de nº 36581782000147, apresentou documentação referente a proposta no envelope de habilitação, desta forma não apresentando a documentação referente a habilitação. Empresas **HABILITADAS: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** com CNPJ de nº 11170603000158; **MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ de nº 01747581000192; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ de nº 20256412000102. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazos de recurso do art. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 09 de maio de 2022, às 14:00 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 27 de abril de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:7172DC19